SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pelo servidor público efetivo **Raimundo Gundim Neto Lira**, matrícula nº 3053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.876.***-59, para fins de posse em outro cargo efetivo inacumulável.

Art. 2° - A VACÂNCIA fica limitada ao período de 03 (três) anos, a contar a partir de **26 de outubro de 2023**, caso neste período não tenha concluído o estágio probatório o servidor deve solicitar prorrogação da vacância e terá resguardado o direito de retornar ao cargo de origem em caso de inaptidão em estágio probatório.

Art. 3º - Após o período estabelecido em caso de não retorno do servidor ao cargo, perderá definitivamente o cargo de origem que ocupa nesta edilidade.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a *26 de outubro de 2023.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 26 de outubro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C6A2E515

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/